

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 761/2021, DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. VALDIR CARLOS FABRIS, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 761/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 158/2021, Processo nº 873/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 761/2021, datado de 31 de agosto de 2021, visando a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 761/2021, datado de 31 de agosto de 2021, altera-se a cláusula 2.2, a fim de suprimir a palavra "definitivo", para que passe a constar:

"2.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, à vista, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, conferência e recebimento dos produtos pela Secretaria responsável pela fiscalização, através de depósito na seguinte conta bancária da **CONTRATADA**:"

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 10 de setembro de 2021.



VALDIR CARLOS FABRIS Prefeito Municipal DANIEL ZORZI Assessor Jurídico OAB/RS 60.518